

Pata Geral: PGC19.

Subpasta: 4.

Ato Administrativo: 4.13 (**PORTARIA QUE CONCEDE À PRESIDENTE PERÍODO PARA VIAGEM A OLINDA PE / CBAS**)

PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 09/2016.

EMENTA: REGIMENTO INTERNO. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO. PERÍODO PARA VIAGEM AO ESTADO DO PERNAMBUCO. CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. INTERINIDADE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA PELA VICE-PRESIDÊNCIA.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, por sua/seu Diretoria/Conselho Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião deliberatória ocorrida no dia 19 de agosto de 2016, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO a importância da participação no encontro da CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais para o contexto atual, principalmente para a categoria dos ASSISTENTES SOCIAIS e para a sociedade em si;

CONSIDERANDO as disposições gerais do Regimento Interno em especial as atribuições da Diretoria, do Conselho Pleno e da Presidência em si;

RESOLVE:

Art. 1º. No período de concessão dos dias para o encontro CBAS a ser realizado em Olinda PE, as atribuições da Presidência exercida por **ILMA INÁCIA DE SOUSA PUGLIESI – CRESS nº 2057**, interinamente serão exercidas pela vice-presidente **DORIVAN MARIA DA SILVA TORRES – CRESS nº 0730** dentro dos limites do regimento institucional.

Art. 2º. O período de concessão será entre os dias 04 e 13 do corrente mês e ano.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor no dia 04, bem como a cessação dos seus efeitos no dia 14 do mesmo corrente mês e ano.

Goiânia, 02 de setembro de 2016.



Ilma Inácia de Sousa Pugliesi
Conselheira - Presidente
CRESS Goiás – 19ª Região